

Demonstrações Financeiras 2023/1

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS

Diretoria Executiva de Administração Superintendência de Controladoria





Demonstrações Financeiras 2023/1

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, paragráfo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 18/08/2023, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Gerson Luis Kunkel Diretor Executivo CPF: 901.656.590-68

Jadir Paulo Carlotto Diretor de Operações CPF: 542.590.020-15 Eduardo Netto Sarubbi Contador CRC: RS-060899/O-8 CPF: 694.157.650-20

Relatório da Administração



Somos o

A primeira instituição financeira cooperativa do Brasil

Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2023.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de gestão que valoriza a participação dos seus associados, que exercem o papel de donos do negócio.

Mantemos firme nosso compromisso de contribuir com a atividade econômica das comunidades, considerando suas diferentes realidades e necessidades, buscando constantemente criar oportunidades de conexão entre associados e as mais novas tendências tecnológicas, estimulando a geração de renda e o desenvolvimento econômico e social local, com o propósito de ter cada dia uma sociedade mais próspera, inclusiva e sustentável.



Temos porte e presença nacional

- Estamos em todos os estados e Distrito Federal
- Temos agências em 1,8 mil municípios
- Em mais de 200 municípios somos a única instituição financeira com presença física • Mais de **7 milhões** de associados
- Mais de 2,5 mil agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

- Conta corrente
- Investimentos

· Conta 100% digital

- Cartões
- Seguros
- Máquina de cartões

Consórcios

E muito mais

Acreditamos que podemos contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais próspera.

Serviços financeiros com foco nas pessoas

Com mais de 300 produtos e serviços, apoiamos os nossos associados. No nosso modelo de atuação, os recursos captados são reinvestidos na região. Assim, impactamos positivamente a comunidade, estimulando a geração de renda e o crescimento sustentável. Nossos associados são os verdadeiros donos do negócio, com direito a participação nos resultados e nas decisões das cooperativas por meio de voto.

Tradição em inovar

Somos pioneiros do cooperativismo de crédito no Brasil e atuamos a partir da associação voluntária de pessoas em torno de um objetivo comum. Nosso modelo de negócio é centenário e ao mesmo tempo atual, pois é baseado na cooperação entre as pessoas e no interesse pela comunidade. Acreditamos que as soluções digitais são aliadas na difusão do cooperativismo de crédito.

Solidez e segurança

Nossos indicadores financeiros têm apresentado consecutivos resultados positivos. Somos regulamentados pelo Banco Central do Brasil e temos os mesmos mecanismos de segurança que as demais instituições financeiras convencionais. Contamos com uma série de instrumentos que garantem segurança e conflabilidade aos investimentos dos nossos associados

Atuação para uma sociedade mais próspera

A sustentabilidade é um dos principais pilares do modelo de atuação do Sicredi, por isso, somos signatários do Pacto Global da ONU. Estudos comprovam que a atuação de uma cooperativa de crédito gera impacto positivo em fatores como PIB, geração de empregos e renda. Também mostram que as cooperativas de crédito têm capacidade maior de abir agências em municípios com menos habitantes e PIB menor, quando comparadas aos bancos tradicionais, promovendo mais acesso da população à soluções financeiras.

Valorizamos as pessoas e a diversidade Algumas iniciativas

COMITÊS MULHER E JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos

PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadanía entre crianças e adolescentes. Em 27 anos de existência, o programa já impactou mas de 4,2 milhões de crianças e adolescentes em 650 municípios.

PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.



Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do nundo: AA – Fitch AAA – Moodys AAA – Standard&Poor's

Reconhe cimentos

ra mais de 10 anos, iguarmos em aigurs aos mais reconneciaos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas paro Trabalhar, da GPTW, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2022 fomos reconhecidos como a 4º melhor Instituição Financeira em ranking divulgado pela Revista Forbes, mesma que nos cita como a melhor instituição financeira do Brasil no atendimento físico e digital.

BALANÇOS PATRIMONIAIS (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS CNPJ/MF nº 92.796.564/0001-09

ATIVO		30/06/2023	31/12/2022	PASSIVO		30/06/2023	31/12/2022
ATIVO		2.962.127	2.474.991	PASSIVO		2.736.723	2.280.764
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	5.844	4.760	DEPÓSITOS	(Nota 11)	2.431.071	1.987.886
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.969.325	2.476.742	Depósitos à vista		369.823	334.690
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	112.668	68.190	Depósitos interfinanceiros		135.935	69.032
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	1.033.642	846.811	Depósitos a prazo		1.925.313	1.584.164
Centralização financeira	(Nota 04)	227.950	170.021	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		137.594	127.181
Relações interfinanceiras ativas		15.983	39	Relações interfinanceiras	(Nota 12)	102.110	96.708
Operações de crédito	(Nota 07)	1.431.004	1.258.504	Obrigações por repasses		98	542
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	148.078	133.177	Outros passivos financeiros	(Nota 13)	35.386	29.931
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(80.704)	(63.084)	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 14)	4.859	4.808
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	12.275	20.480	OUTROS PASSIVOS	(Nota 15)	163.199	160.889
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	51.472	31.758				
INTANGÍVEL	(Nota 10)	3.915	4.335	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 16)	225.404	194.227
				CAPITAL SOCIAL		92.491	79.210
				RESERVAS DE SOBRAS		110.904	110.904
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		22.009	4.113
TOTAL DO ATIVO		2.962.127	2.474.991	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.962.127	2.474.991

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS CNPJ/MF nº 92.796.564/0001-09

Descrição das contas		01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		225.971	131.832
Operações de crédito	(Nota 07)	146.261	89.572
Resultado de títulos e valores mobiliários		66.138	22.474
Resultado das aplicações compulsórias		1	-
Ingressos de depósitos intercooperativos		13.571	19.786
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(163.258)	(86.557)
Operações de captação no mercado	(Nota 17)	(119.560)	(65.005)
Operações de empréstimos e repasses		(3.788)	(2.430)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 07)	(39.910)	(19.122)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		62.713	45.275
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(38.152)	(25.652)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 18)	29.335	21.118
Rendas de tarifas bancárias		7.783	5.970
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 19)	(28.224)	(22.655)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 20)	(33.829)	(23.765)
Dispêndios e despesas tributárias		(386)	(277)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 21)	10.925	9.787
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 22)	(23.756)	(15.830)
RESULTADO OPERACIONAL		24.561	19.623
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		24.561	19.623
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(2.552)	(1.733)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE		22.009	17.890

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS CNPJ/MF nº 92.796.564/0001-09

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2022	62.320	88.501	8.172	158.993
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	4.433	-	(4.433)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	(3.632)	(3.632)
Outras destinações	-	-	(107)	(107)
Capital de associados				
Aumento de capital	4.232	-	-	4.232
Baixas de capital	(2.198)	-	-	(2.198)
Resultado do período	-	-	17.890	17.890
Saldos no fim do semestre em 30/06/2022	68.787	88.501	17.890	175.178
Mutações do Semestre	6.467	-	9.718	16.185
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	79.210	110.904	4.113	194.227
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	4.057	-	(4.057)	-
Outras destinações	-	-	(56)	(56)
Capital de associados				
Aumento de capital	11.870	-	-	11.870
Baixas de capital	(2.646)	-	-	(2.646)
Resultado do período		-	22.009	22.009
Saldos no fim do semestre em 30/06/2023	92.491	110.904	22.009	225.404
Mutações do Semestre	13.281	-	17.896	31.177

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS CNPJ/MF nº 92.796.564/0001-09

	01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	65.561	39.504
Resultado do semestre/exercício	22.009	17.890
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	43.552	21.614
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	39.910	19.122
Depreciação e amortização	3.282	2.280
Baixas do ativo permanente	309	7
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	51	205
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	190.428	41.026
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(44.478)	(53.609)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(3.572)	2.021
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	(15.944)	(13.668)
(Aumento) Redução em operações de crédito	(194.790)	(119.438)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	5.402	21.053
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(14.901)	(17.531)
(Aumento) Redução em outros ativos	8.205	(1.738)
Aumento (Redução) em depósitos	443.185	205.265
Aumento (Redução) em passivos financeiros	5.455	12.545
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(444)	(454)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(1.426)	(601)
(Redução) Aumento em outros passivos	3.736	7.181
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	255.989	80.530
Aquisição de imobilizado de uso	(22.445)	(5.117)
Aplicações no intangível	(440)	(382)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(22.885)	(5.499)
Integralização de capital	11.870	4.232
Baixa de capital	(2.646)	(2.198)
Distribuição de Sobras	(56)	(3.739)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	9.168	(1.705)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	242.272	73.326
Caixa e equivalente de caixa no início do período	1.005.862	672.695
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	1.248.134	746.021

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS CNPJ/MF nº 92.796.564/0001-09

	01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022
Resultado líquido do exercício	22.009	17.890
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente atribuível	22.009	17.890

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 19/08/1967 e sede situada na Avenida Mariland, 477, na cidade de Porto Alegre - Rio Grande do Sul. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 30 de junho de 2023, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 2.564 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 26 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (mil) por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46) e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

Conforme o disposto na Resolução BCB nº 2/20 no Art. 2, parágrafo 4º, as demonstrações financeiras semestrais relativas aos semestres findos em 30 de junho, podem ser acompanhadas de notas explicativas selecionadas. Listamos a seguir as notas explicativas que foram apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as quais não estão sendo incluídas ou apresentadas no mesmo grau de detalhamento nestas demonstrações financeiras semestrais:

- I. Operações de crédito (composição das operações segregada por setor de atividades e faixas de vencimento e concentração das operações);
- II. Outros ativos (movimentação da provisão para desvalorização de outros valores e bens);
- III. Obrigações por repasses;
- IV. Patrimônio líquido (juros ao capital, destinações, resultados acumulados);
- V. Sicredi fundo garantidor;
- VI. Imposto de renda e contribuição social;
- VII. Transações com partes relacionadas;
- VIII. Resultado não recorrente;
- IX. Índices de basiléia e de imobilização;
- X. Seguros contratados; e
- XI. Outras informações.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 17 de Agosto de 2023. (Conforme a data do e-mail de autorização das Demonstrações).

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No semestre findo em 30 de junho de 2023 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ (11.719) (junho de 2022 - R\$ (7.715)) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras - centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/19.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata-die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

- I Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

 O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;
- II Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expresas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Disponibilidades	5.844	4.760
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	1.014.340	831.081
Centralização financeira	227.950	170.021
Total	1.248.134	1.005.862

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) — Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2023 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2022 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

		31/12/2022			
Descrição					
Descrição	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi	-	5.027	-	5.027	11.951
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	55.947	51.694	107.641	56.239
Total	-	60.974	51.694	112.668	68.190

Total circulante	60.974	32.011
Total não circulante	51.694	36.179

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez. Por ser um leilão, a taxa varia na aplicação, mas tem mínimo de 105% do CDI.

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa (operações de hedge) e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

		31/12/2022			
Descrição					
Descrição	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Títulos de renda fixa - CPR	442	1.349	789	2.580	774
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	1.014.340	-	-	1.014.340	455.868
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	-	-	-	-	375.213
Participações de Cooperativas	-	-	16.722	16.722	14.956
Total	1.014.782	1.349	17.511	1.033.642	846.811

Total circulante	1.016.131	831.828
Total não circulante	17.511	14.983

A partir de julho de 2022 o BACEN estabeleceu, através da Instrução Normativa BCB Nº 268 de 01 de abril de 2022, que as participações de cooperativas, anteriormente apresentadas na rubrica de outros investimentos, passam a ser classificadas em títulos e valores mobiliários.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	30/06/2023	31/12/2022
Sicredi Participações S.A.	4.657	4.657
Sicredi Fundos Garantidores	2	2
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	12.063	10.297
Total	16.722	14.956

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

			30/06/20	23		31/12/2022
Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a		A vencer			
Operações de credito e Outros creditos	partir de 15 dias	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira
Empréstimos e títulos descontados	27.769	160.346	276.562	620.920	1.085.597	942.052
Financiamentos	669	19.798	53.697	171.209	245.373	223.841
Financiamentos rurais e agroindustriais	193	10.874	23.978	56.145	91.190	91.228
Financiamentos habitacionais	-	92	189	8.563	8.844	1.383
Total das operações de crédito	28.631	191.110	354.426	856.837	1.431.004	1.258.504
Avais e fianças honrados (Nota 08)	1.389	9	6	14	1.418	318
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	-	27	145	401	573	647
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	95.899	35.245	307	131.451	118.027
Total de outros créditos	1.389	95.935	35.396	722	133.442	118.992
Carteira total	30.020	287.045	389.822	857.559	1.564.446	1.377.496

Total circulante	706.887	619.141
Total não circulante	857.559	758.355

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

			Carte	ira		Provisão para p	oerdas esperadas associada	s ao risco de cré	dito	
Níveis de Risco	% Mínimo	% Adicional [—] 30/06/2023	30/06/2023	31/12/2022	Mínimo 30/06/2023	Adicional 30/06/2023	Total 30/06/2023	Mínimo 31/12/22	Adicional 31/12/22	Total 31/12/22
AA	-	0,00	81.871	53.959	-	-	-	-	-	-
Α	0,50	0,00	865.116	764.304	4.325	-	4.325	3.820	-	3.820
В	1,00	0,00	345.817	344.473	3.459	-	3.459	3.444	-	3.444
С	3,00	0,00	124.386	108.587	3.731	-	3.731	3.256	-	3.256
D	10,00	0,00	50.746	36.882	5.075	-	5.075	3.685	-	3.685
E	30,00	0,00	28.241	18.636	8.471	-	8.471	5.590	-	5.590
F	50,00	0,00	18.290	10.800	9.145	-	9.145	5.400	-	5.400
G	70,00	5,00	13.922	7.864	9.745	696	10.441	5.505	393	5.898
Н	100,00	0,00	36.057	31.991	36.057	-	36.057	31.991	-	31.991
Total			1.564.446	1.377.496	80.008	696	80.704	62.691	393	63.084

A Cooperativa adotou a partir de 2022 percentuais de provisão superiores aos mínimos definidos na Resolução CMN nº 2.682/99, levando em consideração, além dos critérios legais, a conjuntura econômica, projeções e cenários de incertezas do período, a experiência de atuação na região e o conhecimento que possui acerca de sua base de associados, em 21 de janeiro de 2022, após análises dos cenários pelos colegiados da cooperativa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), foi adotado a estratégia de majorar o percentual de provisão do rating "G", dos atuais 70,00% para 75,00% a partir de 01 de fevereiro de 2022, como forma de proteger a cooperativa para futuros e eventuais aumentos da inadimplência.

Conforme disposto no Art. 6º da Resolução CMN nº 4.846/20, a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos (PESE) deve incidir somente sobre a parcela do crédito cujo risco de crédito é assumido pela Cooperativa e esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 122.056 (dezembro de 2022 - R\$ 115.740) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 23). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 1.732 (dezembro de 2022 - R\$ 1.496) conforme Nota 13.

c) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2023	30/06/2022	31/12/2022
Saldo inicial	63.084	39.726	39.726
Constituição de provisão	49.864	25.246	64.904
Reversão de provisão	(9.954)	(6.124)	(19.037)
Movimento da provisão para perdas no resultado	39.910	19.122	45.867
Movimentação de baixados para prejuízo	(22.290)	(10.037)	(22.509)
Saldo final	80.704	48.811	63.084

d) Resultado com operações de crédito:

	30/06/2023	30/06/2022
Empréstimos e títulos descontados	118.916	73.241
Financiamentos	20.458	12.251
Financiamentos rurais e agroindustriais	4.209	2.584
Financiamentos habitacionais	270	-
Outros	28	20
Subtotal	143.881	88.096
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	2.380	1.476
Total	146.261	89.572

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Os creditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estao assim compostos:					
Descrição	30/06/2023	31/12/2022			
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 07)	131.451	118.027			
Rendas a receber	1.630				
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	573	647			
Avais e fianças honrados (Nota 07)	1.418	318			
Transações com cartão de crédito	7.291	7.223			
Devedores por depósitos em garantia (Nota 14)	5.715	5.324			
Total	148.078	133.177			

Total circulante	141.642	127.033
Total não circulante	6.436	6.144

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a receber relativos as transações de pagamento, sejam de associados ou do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às operações com cartões de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Outros valores e bens	1.919	3.945
Adiantamentos e antecipações salariais	1.048	245
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	1.130	2.137
Adiantamentos para Confederação Sicredi	1.570	771
Adiantamentos por conta de imobilizações	-	4.500
Atualização monetária sobre DIs (Central)	377	56
Impostos e contribuições a compensar	289	173
Pendências a regularizar	247	5.053
Valores a receber SFG	17	54
Outros	95	741
Total circulante	6.692	17.675
Pendências a regularizar	46	-
Outros valores e hens	5 537	2 805

 Outros valores e bens
 5.537
 2.805

 Total não circulante
 5.583
 2.805

 Total
 12.275
 20.480

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

d) duties valences e sens						
Descrição	30/06/2023	31/12/2022				
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	6.612	6.436				
Imóveis	6.085	5.742				
Veículos e afins	527	694				
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	(34)	(36)				
Material em estoque	-	1				
Despesas antecipadas	878	349				
Total	7.456	6.750				

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais		30/06/2023		31/12/2022
Descrição	de depreciação %	Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	69.372	(17.900)	51.472	31.758
Imobilizações em curso	-	10.437	-	10.437	10.116
Terrenos	-	4.600	-	4.600	-
Edificações	4%	5.280	(33)	5.247	-
Instalações	10%	3.640	(672)	2.968	2.101
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	22.765	(7.972)	14.793	9.603
Móveis e equipamentos	10%	11.373	(3.237)	8.136	5.600
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	1.519	(670)	849	670
Equipamentos de processamento de dados	20%	9.059	(5.137)	3.922	3.541
Veículos	20%	699	(179)	520	127
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Intangível		17.683	(13.768)	3.915	4.335

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

17.683

(13.768)

3.915

4.335

20%

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Investimentos Confederação

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

	30/06/2023				
Depósitos	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	369.823	-	-	369.823	334.690
Depósitos interfinanceiros	113	-	135.822	135.935	69.032
Depósitos a prazo	25.877	45.325	1.854.111	1.925.313	1.584.164
Total	395.813	45.325	1.989.933	2.431.071	1.987.886

Total circulante	441.138	462.132
Total não circulante	1.989.933	1.525.754

NOTA 12 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Repasses interfinanceiros	83.991	96.707
Recebimentos e pagamentos a liquidar	18.119	1
Total	102.110	96.708

a) Repasses Interfinanceiros

30/06/2023				
Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
9.329	22.676	51.986	83.991	84.702
9.329	22.676	51.986	83.991	84.702
-	-	-	-	12.005
-	-	-	-	12.005
	até 3 meses 9.329	até 3 meses 9.329 De 3 a 12 meses 22.676	Sem vencimento e até 3 meses De 3 a 12 meses Acima de 12 meses 9.329 22.676 51.986 9.329 22.676 51.986 - - -	Sem vencimento e até 3 meses De 3 a 12 meses Acima de 12 meses Total 9.329 22.676 51.986 83.991 9.329 22.676 51.986 83.991 - - - - -

Total	9.329	22.676	51.986	83.991	96.707

Total circulante	32.005	48.186
Total não circulante	51.986	48.521

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 12,50% a.a. com vencimentos até 29/05/2033, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 13 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Provisão para garantias financeiras prestadas	513	642
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco	702	1.485
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - Cooperativas	255	250
Recursos em trânsito de terceiros	3.147	4.200
Total circulante	4.617	6.577
Provisão para garantias financeiras prestadas	1.219	854
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco	18.050	11.000
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Cooperativas	11.500	11.500
Total não circulante	30.769	23.354
	·	
Total	35.386	29.931

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

Os instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco referem-se a contratos letras financeiras com cláusula de subordinação com vencimentos até 2033, pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, cujos juros são pagos semestralmente.

Os instrumentos de dívida elegíveis a capital referem-se a contratos de letra financeira emitidas com cláusula de subordinação firmados em novembro de 2019, com vencimento em novembro de 2029, com o objetivo de ampliar o patrimônio de referência da cooperativa.

NOTA 14 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	30/06/2023	31/12/2022
Trabalhista	Provável	4.442	4.428
Cível	Provável	248	255
Tributária	Provável	169	125
Total não circulante		4.859	4.808

Natureza	31/12/2022	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	30/06/2023
Trabalhista	4.428	14	-	4.442
Cível	255	43	(50)	248
Tributária	125	44	-	169
Total não circulante	4.808	101	(50)	4.859

Em 30 de junho de 2023, a Cooperativa possuía 98 processos de natureza cível, 1 processo de natureza tributária e 11 processos de natureza trabalhista cuja probabilidade de perda é possível, no montante estimado de R\$ 2.675, R\$ 19 e R\$ 415 respectivamente. Em dezembro de 2022 os valores eram os seguintes: R\$ 10.534 cível, R\$ 0 tributária e R\$ 430 trabalhista.

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 5.715 (dezembro de 2022 - R\$ 5.324), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Transações com cartões de crédito	136.047	125.566
Provisão para pagamentos a efetuar	7.634	6.772
Cotas de capital a pagar	6.201	6.295
Provisão para participações nos lucros	2.322	4.644
Fundo de assistência técnica, educacional e social	286	1.708
Fundos voluntários	281	4.159
Impostos e contribuições a recolher	2.232	2.825
Credores diversos	5.749	4.807
Credores por recursos a liberar vendedores de imóveis	1.909	-
Cheques administrativos	-	3.700
Cobrança e arrecadação de tributos	438	278
Pendências a regularizar	100	135
Total	163.199	160.889
Total circulante	163.194	160.884
Total não circulante	5	5

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de adquirência).

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

Em 2023 as propostas de crédito imobiliário passaram a ser vinculadas diretamente à carteira das cooperativas ao invés do Banco Sicredi. Na conta são registrados os valores de recursos a liberar aos vendedores, referentes aos contratos do imobiliário.

NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Capital social	92.491	79.210
Total de associados	87.566	73.592

Em 30 de junho de 2023, a movimentação do capital social foi de R\$ 13.281 (junho de 2022 – R\$ 6.467), sendo R\$ 4.057 (junho de 2022 – R\$ 4.433) via integralização de resultados e R\$ 11.870 (junho de 2022 – R\$ 4.232), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 2.646 (junho de 2022 – R\$ 2.198).

NOTA 17 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

	30/06/2023	30/06/2022
Depósitos interfinanceiros	6.812	454
Depósitos de aviso prévio	619	472
Depósitos a prazo	108.540	61.661
Dívida subordinada	1.967	1.285
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	1.622	1.133
Total	119.560	65.005

NOTA 18 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	30/06/2023	30/06/2022
Cartões	9.903	7.254
Cobrança	5.138	4.655
Comissões	95	18
Consórcios	1.063	738
Convênios	755	1.256
Distribuição de produtos e serviços bancários	4.728	3.477
Processamento da compensação	44	45
Seguros	1.564	1.129
Taxas e tarifas	2.805	1.693
Serviços de pagamento	7	-
Antecipação de recebíveis	2.849	496
Outros serviços	384	357
Total	29.335	21.118

NOTA 19 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	30/06/2023	30/06/2022
Remuneração	16.481	13.503
Benefícios	5.864	4.353
Encargos sociais	5.865	4.769
Treinamentos	14	30
Total	28.224	22.655

NOTA 20 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	30/06/2023	30/06/2022
Água, energia e gás	678	574
Aluguéis	3.114	2.723
Comunicação	742	696
Manutenção e conservação	1.092	890
Material de expediente	384	276
Processamento dados	2.538	1.925
Propaganda e publicidade	651	200
Promoções e relações públicas	2.978	1.924
Serviços do sistema financeiro	2.276	1.787
Assessoria e consultoria	591	428
Serviços jurídicos	223	122
Serviços de terceiros	808	458
Serviços de técnicos especializados	5.602	3.672
Serviços de vigilância e segurança	1.218	1.225
Serviços de transportes	790	760
Depreciação	2.424	1.502
Amortização (Rateio Confederação)	858	778
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	1.425	601
Emolumentos e taxas diversas	585	387
Ressarcimento tarifas	609	422
Seguros	65	21
Outras despesas administrativas	4.178	2.394
Total	33.829	23.765

NOTA 21 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	30/06/2023	30/06/2022
Absorção de dispêndios - FATES	1.426	601
Utilização de fundos voluntários	3.878	4.292
Lucros na alienação de valores e bens	4	-
Recuperação de encargos e despesas	823	920
Reversão de provisões operacionais	419	399
Reversão de provisões impostos folha	1.503	1.171
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	496	246
Reversão de provisões para passivos contingentes (Nota 14)	50	66
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	751	570
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	590	487
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	491	613
Outras rendas operacionais	494	422
Total	10.925	9.787

NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2023	30/06/2022
Descontos concedidos em renegociação e crédito	1.223	554
Contribuições Cooperativistas	83	79
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	384	331
Contribuição Confederação Sicredi	7.460	5.580
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	2.813	2.096
Encargos da administração financeira	2	1
Prejuízo na alienação de valores e bens	51	43
Provisões para garantias financeiras prestadas	732	465
Provisões para passivos contingentes (Nota 14)	101	271
Outras provisões operacionais	1.910	1.563
Operações com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	3.696	2.463
Risco operacional	226	465
Juros e comissões	78	22
Tarifa serviços folha pagamento servidores	18	11
Distribuição de produtos e serviços bancários	453	40
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	1.124	1.162
Outras despesas operacionais	3.402	684
Total	23.756	15.830

NOTA 23 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	30/06/2023	31/12/2022
Beneficiários de garantias prestadas	122.056	115.740
Total	122.056	115.740

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 24 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papeis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de perdas operacionais;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
- Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades".

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.
- V Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- \bullet Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 25 – OUTRAS INFORMAÇÕES

I) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração das Cooperativas Singulares durante o exercício de 2022.

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

a) Resumo do Plano de Implementação:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo, etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

Salientamos, que em caso de emissão de normas complementares à Resolução CMN nº 4.966/21 pelo Banco Central do Brasil, será necessário a revisão do plano de implementação.

b) Lei nº 14.467 de 16/11/2022

A Lei 14.467 publicada em 16 de novembro de 2022, prevê novos critérios para o reconhecimento fiscal das perdas incorridas no recebimento de créditos do setor financeiro, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Visto que esta norma está diretamente relacionada com a implementação da Resolução CMN 4.966/2021 ("IFRS 9"), o Sicredi está analisando os impactos de forma conjunta entre diversas áreas, especialmente riscos, contabilidade".

Gerson Luis Kunkel Diretor Executivo CPF: 901.656.590-68

Jadir Paulo Carlotto Diretor de Operações CPF: 542.590.020-15 Eduardo Netto Sarubbi Contador CRC: RS-060899/O-8 CPF: 694.157.650-20